



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 436ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 25 de novembro do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima sexta reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattón Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, na qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 435ª Reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros –Setembro/2013. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a setembro de 2013. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a outubro/2013. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-10-2013, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de setembro (complementar) e outubro de 2013. **II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de outubro de 2013. **Para os demais**

subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: **II.05**—Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06-11-2013. Relativamente ao registrado no Quadro dos Débitos Vencidos em Carteira, com referência a Empresa T-GRÃO Terminais de Granéis S/A., o *Conselho Fiscal reitera os dizeres contidos na Súmula CONFIS/109.2013, de 10/09/2013, onde recomendou que a Codesp desenvolva norma interna disciplinando os parcelamentos de dívidas requisitados pelos arrendatários.* **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de outubro de 2013. Relativamente ao Contrato DP/71.2013, celebrado com a Exe Engenharia Ltda., o *Conselho Fiscal solicita a Superintendência de Auditoria examinar o referido contrato, especificamente quanto à motivação para utilização da modalidade “inexigibilidade de licitação”.* Quanto ao Contrato DP-ED/163.2013, celebrado com a GR 1000 Comunicação e Eventos Ltda.-EPP. O *Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o referido Contrato.* **II.09** -Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de setembro de 2013. Relativamente ao Contrato DP/69.2013 celebrado com o Banco do Brasil. O *Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o referido contrato.* Quanto ao Contrato DP/147.2013, celebrado com a Nannini e Quintero - Advogados Associados. O *Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria o encaminhamento do Parecer sobre o reajuste contratual da empresa DTA Engenharia Ltda.* **II.10** – Carta DC/1142.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual encaminha Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em outubro de 2013. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.11** – **Súmula CONFIS/067.2013**, referente ao esclarecimento quanto ao não cumprimento “*in totum*” constante do Grupo de Trabalho formado para revisar os atos praticados no contrato PRES/028.98 firmado com a empresa TECONDI, bem como aqueles referentes aos estudos do projeto Bagres. O *Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **II.12** – **Súmula CONFIS/101.2013**, por meio da qual solicitou conhecer a Nota Técnica referente à Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 43 da relação dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Convocação da Superintendente Jurídica para apresentação sobre a nova Lei dos Portos nº 12.815/13 apresentada na reunião do

Conselho de Administração, em atendimento à **Súmula CONFIS/100.2013**. O *Conselho Fiscal transfere a referida apresentação para próxima reunião*. **II.14** – Convocação do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras para apresentação sobre Orçamento de Investimentos, apresentada na reunião do Conselho de Administração, em atendimento à **Súmula CONFIS/137.2013**. O *Conselho Fiscal transfere a referida apresentação para próxima reunião*. **II.15** – Atas da 451^a e 452^a Reunião do Conselho de Administração. Relativamente ao registrada na Ata 452^a – página 84 – subitem IV- Outros assuntos, referente as despesas de Horas Extras da folha salarial e da regularização da implantação da Tabela V – Cargos Comissionados do Plano de Empregos Carreira e Salários – PCES. O *Conselho Fiscal solicita da Diretoria de Administração e Finanças conhecer os resultados dos trabalhos realizados entre a equipe técnica da Codesp e o DEST*. **II.16** – Atas das 1616^a a 1618^a Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto ao registrado na Ata 1617^a – página 2948 – subitem II.2 – referente a autorização para renovação da Procuração do Sr. Mario Sergio Rodrigues Alonso – Gerente de Contabilidade para, sempre em conjunto de dois mandatários, independentes da ordem de nomeação, assinarem, em nome da CODESP, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 1 (um) ano. O *Conselho Fiscal solicita a Diretoria de Administração e Finanças – DF, que reavalie a questão do Gerente de Contabilidade assinar cheque, independente do valor, tendo em vista segregação de função*. Relativamente ao registrado na Ata 1618^a – página 2951 – subitem II.5 – referente a contratação em caráter emergencial da empresa WATER PORT S.A. ENGENHARIA E SANEAMENTO. O *Conselho Fiscal solicita a Superintendência de Auditoria examinar o referido Contrato, especificamente quanto à motivação do mesmo ter sido feito em caráter emergencial*. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS-09.2013**, em atendimento à **Súmula CONFIS/119.2013**, que solicitou à Superintendência de Auditoria cópia dos relatórios da Ciset, bem como, a relação de processos que tramitam no Tribunal de Contas da União. A apreciação deste assunto foi transferida na última reunião do Colegiado, que solicitou a Superintendência de Auditoria, através da Súmula CONFIS/132.2013, que verificasse junto ao TCU a situação de cada processo e as razões que ainda persistem para até o momento não ter



sido realizado o julgamento. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria que as informações contidas no Relatório da Ciset de 2011 relativos ao quadro “Respostas da Codesp” sejam atualizadas. Solicita também, cópia do Relatório da Ciset que está analisando os atos de gestão referente a 2012.*

III.02 – Relatório de Auditoria AA-04.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades Interna, referente ao exame do **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DP/024.2001**, celebrado em 20/07/2001, com a BTP, com o objetivo de verificar a situação atual perante a unificação ocorrida com a incorporação dos Contratos DP/09, 17 e 18.2001, de 20/01/2001 e 19/03/2001, as disposições do Contrato DP/DC 01.2007, de 27/01/2007 e seus respectivos aditamentos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento do referido Relatório. Sem mais registros, o Presidente passou ao item* **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselho Fiscal convocou para próxima reunião, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, para prestar informações atualizadas sobre os serviços de dragagem no Porto, apresentada na última reunião do Conselho de Administração. Em seguida, o Colegiado solicitou a Diretoria Executiva informações sobre as possíveis consequências, em termos de Receita para a Codesp, em função do incêndio ocorrido no Terminal da Copersucar. Não havendo outras manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 09/12/2013, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Valter Casimiro Silveira
CONSELHEIRO

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO